NOTA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2026NC010033

160073 — DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR | Emissão: 16/06/2026

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO NC	160073000012026NC010033
UG EMITENTE	**160073**
OPERAÇÃO	DESCENTRALIZACAO
DATA EMISSÃO	16/06/2026
SISTEMA ORIGEM	SIAFI-STN

$ VALORES / DETALHES

VALOR TOTAL	63.000,00
DESCENTRALIZAÇÃO	PROVISAO
TAXA CÂMBIO	-
CÓD. TRANSFERÊNCIA	-
QTDE. UGS FAV.	1

DESCRIÇÃO

ATENDE COTAS 3 E 4 FUNADOM. DEDUZIDA 10 POR CENTO ALMOX VIRTUAL NACIONAL. DOC REF DIEX Nr 2996 SPAA SGS SDIR DE 9 SET 25. PRAZO DE EMPENHO 31 JUL 26. ATD Cmdo CMA

DETALHAMENTO POR UG FAVORECIDA

› 160016 — COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA R$ 63.000,00

Sequencial 1 **R$ 63.000,00**

ORIGEM DO CRÉDITO

UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160016	1	1	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	R$ 63.000,00

DESTINO DO CRÉDITO

UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160016	1	1	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	R$ 63.000,00

DISPENSA ELETRÔNICA Nr ____/_____.	
Check list	**Nomenclatura**
(X)	Capa
(X)	Termo de Abertura
	Documentos abaixo de responsabilidade da Seção Demandante
(X)	DIEx Requisitório
(X)	Nota de Crédito PRO
(X)	Termo de Reconhecimento
(X)	DFD
(X)	ETP (digital)
(X)	Matriz de Risco
(X)	Relatório de pesquisa de preços
(X)	Mapa comparativo de preços
(X)	Orçamentos
(X)	Termo de Referência (Modelo atualizado da AGU)
	Documentos abaixo de responsabilidade SALC - Licitação
()	Aviso de contratação (Modelo atualizado da AGU)
()	Lista de verificação (Modelo atualizado da AGU)
()	Proposta da empresa
()	Documentação de habilitação
()	Relatório da dispensa eletrônica
()	SICAF
()	CADIN
()	Certidão conjunto Receita Federal

Digitalizado com CamScanner

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 29/07/2026, 11:54

Parâmetros: CNPJ: 52.622.808/0001-04

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**52.622.808/0001-04**
Razão Social:	**ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA**
Nome Fantasia:	**AABR SUPRIMENTOS E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/10/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**01/08/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/01/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/07/2026** (*)
Receita Municipal	Validade:	**19/08/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2027**

CPF: 003.XXX.XXX-83 Nome: ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR

Ass: _____

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 07/07/2026 16:51

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
281/2026	160016	Concluída	JEAN APARECIDO DE FRANCA

Título: Pesquisa de preço para aquisição de peças para roçadeira/motosserra

Observações:

Total de itens cotados: 18

Valor total da pesquisa de preços: R$ 4.922,7230

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628199 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cabeçote De Corte , Aplicação: Roçadeira Fs 80/85/131/120/Fr 22 , Características Adicionais: Trimcut 32-2	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 54,9000	R$ 148,0243	R$ 150,0000	Coeficiente de Variação: 36,8947% Desvio Padrão: 54,6131 Maior Preço: R$ 240,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 48,9800	29/06/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 59,2500	07/06/2026	Não
3	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 120,0000	26/05/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 119,0000	18/05/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 240,7500	14/05/2026	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 54,9000	13/05/2026	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 115,5200	12/05/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 67,5000	30/03/2026	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

9	I	gov.br	1	Unidade	R$ 26,9000	25/03/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 51,0900	19/03/2026	Não
11	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 150,0000	19/03/2026	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 181,0000	04/03/2026	Sim
13	I	PREFEITURA DE XAPURI - AC - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 39,0000	25/02/2026	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 404,7400	20/02/2026	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 114,4100	20/02/2026	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 123,2000	20/02/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 31,5000	22/01/2026	Não
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2800	Unidade	R$ 129,8500	01/12/2025	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 94,6900	11/11/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 35,0000	03/11/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 39,4400	30/10/2025	Não
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 45.240,5000	24/10/2025	Não
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 174,0000	30/09/2025	Sim
24	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 25,5000	30/09/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 39,4900	26/08/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486738 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Vela , Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 350 , Características Adicionais: Ignição Bpmr7a Ngk	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,0000	R$ 31,0300	R$ 23,9500	Coeficiente de Variação: 139,7080% Desvio Padrão: 43,3514 Maior Preço: R$ 259,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 19,8000	29/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 38,0000	18/06/2026	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

3	I	gov.br	73	Unidade	R$ 21,3900	29/05/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 39,4900	14/05/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 18,0000	12/05/2026	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	252	Unidade	R$ 7,0000	30/04/2026	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 18,0000	29/04/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 19,9700	27/04/2026	Sim
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 23,8000	23/04/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 23,9000	16/04/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 34,9000	30/03/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 34,9000	25/03/2026	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 7,0000	12/03/2026	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 40,0000	09/02/2026	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 35,0000	09/02/2026	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 27,9900	09/02/2026	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	43	Unidade	R$ 24,5500	21/01/2026	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 26,9800	11/11/2025	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 28,0000	11/11/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 26,8000	22/10/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 7,0000	13/10/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 259,0000	08/10/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 26,4000	23/09/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 17,0000	23/09/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 17,4900	17/09/2025	Sim
26	I	MSP-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,0000	05/09/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	73	Unidade	R$ 11,0000	29/08/2025	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 24,0000	15/08/2025	Sim
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	58	Unidade	R$ 22,1700	30/07/2025	Sim
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	177	Unidade	R$ 24,3700	30/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610395 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Tampa De Partida , Aplicação: Roçadeira Fs220 , Características Adicionais: Com Tampa, Mola E Cordao De Partida;Altura 4cm;	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 172,7700	R$ 415,2417	R$ 279,5000	Coeficiente de Variação: 76,6793% Desvio Padrão: 318,4045 Maior Preço: R$ 1.100,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 80,0000	03/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 26,0000	29/05/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	94	Unidade	R$ 84,0000	29/05/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 60,0000	18/05/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 40,0000	14/05/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R$ 39,0000	14/05/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 43,7000	14/05/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 48,1300	14/05/2026	Não
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 82,0000	30/04/2026	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 450,1800	28/04/2026	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 155,3800	28/04/2026	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 118,6500	27/04/2026	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 91,4100	27/04/2026	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 107,9500	27/04/2026	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	118	Unidade	R$ 127,7300	09/04/2026	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	167	Unidade	R$ 174,0600	09/04/2026	Não
i 17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 209,5000	17/03/2026	Sim
i 18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 289,5000	17/03/2026	Sim
i 19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 269,5000	17/03/2026	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	32	Unidade	R$ 7,5400	12/03/2026	Não
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	105	Unidade	R$ 35,0000	12/03/2026	Não
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 123,0300	09/02/2026	Não
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

23	I	Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 66,6100	09/02/2026	Não
24	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 172,7700	02/02/2026	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 62,0000	30/01/2026	Não
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 22,5900	21/01/2026	Não
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 45,0000	13/01/2026	Não
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 40,0000	13/01/2026	Não
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 25,0000	13/01/2026	Não
30	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 63,9300	09/01/2026	Não
31	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 113,0000	09/01/2026	Não
32	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 124,9900	09/01/2026	Não
33	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 78,6900	04/12/2025	Não
34	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 136,5400	04/12/2025	Não
35	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 78,6900	04/12/2025	Não
36	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 136,5400	04/12/2025	Não
37	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 67,3000	04/12/2025	Não
38	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	207	Unidade	R$ 55,0000	04/12/2025	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 150,0000	17/11/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.100,0000	15/10/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 51,0000	15/10/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 49,0000	13/10/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 61,0500	05/10/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 188,0000	01/10/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 166,0000	01/10/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 64,8000	23/09/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 58,9100	17/09/2025	Não
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 50,0000	12/09/2025	Não
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 63,0000	12/09/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 48,9000	11/09/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628199 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cabeçote De Corte , Aplicação: Roçadeira Fs 80/85/131/120/Fr 22 , Características Adicionais: Trimcut 32-2	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 114,4100	R$ 205,8167	R$ 177,5000	Coeficiente de Variação: 47,8274% Desvio Padrão: 98,4367 Maior Preço: R$ 404,7400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 59,2500	07/06/2026	Não
2	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 120,0000	26/05/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 119,0000	18/05/2026	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 240,7500	14/05/2026	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 54,9000	13/05/2026	Não
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 115,5200	12/05/2026	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 67,5000	30/03/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 26,9000	25/03/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 51,0900	19/03/2026	Não
10	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 150,0000	19/03/2026	Não
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 181,0000	04/03/2026	Sim
12	I	PREFEITURA DE XAPURI - AC - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 39,0000	25/02/2026	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 404,7400	20/02/2026	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 114,4100	20/02/2026	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 123,2000	20/02/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 31,5000	22/01/2026	Não
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2800	Unidade	R$ 129,8500	01/12/2025	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 94,6900	11/11/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 35,0000	03/11/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 39,4400	30/10/2025	Não
21	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 45.240,5000	24/10/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 174,0000	30/09/2025	Sim
		PREFEITURA DE CAMBE - PR -					

23	I	Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 25,5000	30/09/2025	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 39,4900	26/08/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610395 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Tampa De Partida , Aplicação: Roçadeira Fs220 , Características Adicionais: Com Tampa, Mola E Cordao De Partida;Altura 4cm;	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 63,0000	R$ 206,2773	R$ 174,0600	Coeficiente de Variação: 46,9328% Desvio Padrão: 96,8118 Maior Preço: R$ 450,1800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 80,0000	03/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 26,0000	29/05/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	94	Unidade	R$ 84,0000	29/05/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 60,0000	18/05/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 40,0000	14/05/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R$ 39,0000	14/05/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 43,7000	14/05/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 48,1300	14/05/2026	Não
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 82,0000	30/04/2026	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 450,1800	28/04/2026	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 155,3800	28/04/2026	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 118,6500	27/04/2026	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 91,4100	27/04/2026	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 107,9500	27/04/2026	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	118	Unidade	R$ 127,7300	09/04/2026	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	167	Unidade	R$ 174,0600	09/04/2026	Sim
ℹ 17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 209,5000	17/03/2026	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

18	I	gov.br	1	Unidade	R$ 289,5000	17/03/2026	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 269,5000	17/03/2026	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	32	Unidade	R$ 7,5400	12/03/2026	Não
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	105	Unidade	R$ 35,0000	12/03/2026	Não
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 123,0300	09/02/2026	Não
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 66,6100	09/02/2026	Não
24	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 172,7700	02/02/2026	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 62,0000	30/01/2026	Não
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 22,5900	21/01/2026	Não
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 45,0000	13/01/2026	Não
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 40,0000	13/01/2026	Não
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 25,0000	13/01/2026	Não
30	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 63,9300	09/01/2026	Não
31	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 113,0000	09/01/2026	Não
32	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 124,9900	09/01/2026	Não
33	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 78,6900	04/12/2025	Não
34	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 136,5400	04/12/2025	Não
35	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 78,6900	04/12/2025	Não
36	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 136,5400	04/12/2025	Sim
37	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 67,3000	04/12/2025	Não
38	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	207	Unidade	R$ 55,0000	04/12/2025	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 150,0000	17/11/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.100,0000	15/10/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 51,0000	15/10/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 49,0000	13/10/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 61,0500	05/10/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 188,0000	01/10/2025	Sim
45	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 166,0000	01/10/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 64,8000	23/09/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 58,9100	17/09/2025	Não
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 50,0000	12/09/2025	Não
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 63,0000	12/09/2025	Sim

50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 48,9000	11/09/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610395 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Tampa De Partida , Aplicação: Roçadeira Fs220 , Características Adicionais: Com Tampa, Mola E Cordao De Partida;Altura 4cm;	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 49,0000	R$ 203,3805	R$ 143,2700	Coeficiente de Variação: 105,0522% Desvio Padrão: 213,6556 Maior Preço: R$ 1.100,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 80,0000	03/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 26,0000	29/05/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	94	Unidade	R$ 84,0000	29/05/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 60,0000	18/05/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 40,0000	14/05/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R$ 39,0000	14/05/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 43,7000	14/05/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 48,1300	14/05/2026	Não
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 82,0000	30/04/2026	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 450,1800	28/04/2026	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 155,3800	28/04/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 118,6500	27/04/2026	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 91,4100	27/04/2026	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 107,9500	27/04/2026	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	118	Unidade	R$ 127,7300	09/04/2026	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	167	Unidade	R$ 174,0600	09/04/2026	Sim
i 17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 209,5000	17/03/2026	Sim
i 18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 289,5000	17/03/2026	Sim

19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 269,5000	17/03/2026	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	32	Unidade	R$ 7,5400	12/03/2026	Não
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	105	Unidade	R$ 35,0000	12/03/2026	Não
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 123,0300	09/02/2026	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 66,6100	09/02/2026	Não
24	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 172,7700	02/02/2026	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 62,0000	30/01/2026	Não
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 22,5900	21/01/2026	Não
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 45,0000	13/01/2026	Não
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 40,0000	13/01/2026	Não
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 25,0000	13/01/2026	Não
30	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 63,9300	09/01/2026	Não
31	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 113,0000	09/01/2026	Sim
32	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 124,9900	09/01/2026	Sim
33	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 78,6900	04/12/2025	Não
34	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 136,5400	04/12/2025	Sim
35	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 78,6900	04/12/2025	Não
36	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 136,5400	04/12/2025	Sim
37	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 67,3000	04/12/2025	Não
38	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	207	Unidade	R$ 55,0000	04/12/2025	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 150,0000	17/11/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.100,0000	15/10/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 51,0000	15/10/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 49,0000	13/10/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 61,0500	05/10/2025	Sim
44	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 188,0000	01/10/2025	Sim
45	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 166,0000	01/10/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 64,8000	23/09/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 58,9100	17/09/2025	Não
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 50,0000	12/09/2025	Não
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 63,0000	12/09/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

50	I	gov.br	3	Unidade	R$ 48,9000	11/09/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
353732 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carburador , Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220 , Características Adicionais: Bomba De Combustível Incorporada, Diafragma Multi-	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 250,0000	R$ 300,4783	R$ 299,5150	Coeficiente de Variação: 9,2538% Desvio Padrão: 27,8057 Maior Preço: R$ 332,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 49,4900	24/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 99,8200	22/06/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 199,0000	18/06/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R$ 94,9000	18/06/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 93,8900	16/06/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	116	Unidade	R$ 133,4900	29/05/2026	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 122,9900	19/05/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 130,0000	18/05/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 91,7700	14/05/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 120,0000	12/05/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 332,0000	28/04/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 105,1500	27/04/2026	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 159,9800	27/04/2026	Não
14	I	BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 120,0000	14/04/2026	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 331,8400	09/04/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 74,0000	29/03/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 298,5000	25/03/2026	Sim
18	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 115,0000	19/03/2026	Não

19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	164	Unidade	R$ 58,0000	12/03/2026	Não
20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 21,0000	09/03/2026	Não
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 65,0000	09/03/2026	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 115,8500	18/02/2026	Não
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 99,8200	09/02/2026	Não
24	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 300,5300	02/02/2026	Sim
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 14,0000	13/01/2026	Não
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 155,0000	13/01/2026	Não
27	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 247,0000	04/12/2025	Não
28	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	255	Unidade	R$ 220,0000	04/12/2025	Não
29	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 240,0000	28/11/2025	Não
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 250,0000	28/11/2025	Sim
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 290,0000	28/11/2025	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 256,9400	17/11/2025	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 263,5900	11/11/2025	Não
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 210,0000	11/11/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 184,8100	31/10/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 210,0000	30/10/2025	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 220,0000	22/10/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 92,2200	15/10/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 65,0000	13/10/2025	Não
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 100,0000	10/10/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 90,0000	01/10/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 150,0000	01/10/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 200,0000	01/10/2025	Não
44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 162,0000	30/09/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 96,0000	24/09/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 80,0000	23/09/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 96,6000	23/09/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 185,6900	10/09/2025	Não
49	I	MSP-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 68,0000	05/09/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 111,1100	08/08/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
353732 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carburador , Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220 , Características Adicionais: Bomba De Combustível Incorporada, Diafragma Multi-	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 298,5000	R$ 320,7800	R$ 331,8400	Coeficiente de Variação: 4,9113% Desvio Padrão: 15,7545 Maior Preço: R$ 332,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 49,4900	24/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 99,8200	22/06/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 199,0000	18/06/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R$ 94,9000	18/06/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 93,8900	16/06/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	116	Unidade	R$ 133,4900	29/05/2026	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 122,9900	19/05/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 130,0000	18/05/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 91,7700	14/05/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 120,0000	12/05/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 332,0000	28/04/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 105,1500	27/04/2026	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 159,9800	27/04/2026	Não
14	I	BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 120,0000	14/04/2026	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 331,8400	09/04/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 74,0000	29/03/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 298,5000	25/03/2026	Sim
18	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 115,0000	19/03/2026	Não
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	164	Unidade	R$ 58,0000	12/03/2026	Não

20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 21,0000	09/03/2026	Não
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 65,0000	09/03/2026	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 115,8500	18/02/2026	Não
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 99,8200	09/02/2026	Não
24	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 300,5300	02/02/2026	Não
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 14,0000	13/01/2026	Não
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 155,0000	13/01/2026	Não
27	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 247,0000	04/12/2025	Não
28	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	255	Unidade	R$ 220,0000	04/12/2025	Não
29	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 240,0000	28/11/2025	Não
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 250,0000	28/11/2025	Não
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 290,0000	28/11/2025	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 256,9400	17/11/2025	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 263,5900	11/11/2025	Não
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 210,0000	11/11/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 184,8100	31/10/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 210,0000	30/10/2025	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 220,0000	22/10/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 92,2200	15/10/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 65,0000	13/10/2025	Não
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 100,0000	10/10/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 90,0000	01/10/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 150,0000	01/10/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 200,0000	01/10/2025	Não
44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 162,0000	30/09/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 96,0000	24/09/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 80,0000	23/09/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 96,6000	23/09/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 185,6900	10/09/2025	Não
49	I	MSP-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 68,0000	05/09/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 111,1100	08/08/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486788 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Engate Para Roçadeira. , Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 350	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,3900	R$ 10,1990	R$ 11,0000	Coeficiente de Variação: 27,2458% Desvio Padrão: 2,7788 Maior Preço: R$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	182	Unidade	R$ 1,3800	12/03/2026	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,4000	09/03/2026	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 5,6000	20/02/2026	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 5,9500	21/01/2026	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,0000	13/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 12,0000	13/01/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,3900	31/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 9,0000	15/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 12,0000	15/10/2025	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,0000	17/07/2025	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 11,0000	17/07/2025	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,0000	17/07/2025	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 11,0000	17/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606341 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Liga De Alumínio , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520xs , Características Adicionais: Acompanha 2 (Dois) Anéis De Segmento, 1 (Um) Pist	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 160,0000	R$ 424,1450	R$ 477,1950	Coeficiente de Variação: 41,2472% Desvio Padrão: 174,9481 Maior Preço: R$ 582,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 582,1900	04/12/2025	Sim
2	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 582,1900	04/12/2025	Sim
3	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 372,2000	04/12/2025	Sim
4	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	312	Unidade	R$ 320,0000	04/12/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 160,0000	11/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 114,0000	08/07/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397823 - Peça / Acessório - Motoserra Tipo: Capa De Proteção , Referência: 11154008200 , Aplicação: Motosserra Stihl 08s	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,0000	R$ 76,0486	R$ 70,8600	Coeficiente de Variação: 47,9637% Desvio Padrão: 36,4757 Maior Preço: R$ 146,3900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	77	Unidade	R$ 146,3900	09/04/2026	Sim
2	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 89,3000	04/12/2025	Sim
3	I	MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	235	Unidade	R$ 60,0000	04/12/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 70,8600	31/10/2025	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 51,8000	10/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 21,0000	12/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 92,9900	12/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486787 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Filtro De Ar , Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,7300	R$ 54,3900	R$ 41,0600	Coeficiente de Variação: 68,5928% Desvio Padrão: 37,3076 Maior Preço: R$ 109,5500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R$ 34,9000	18/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 33,1300	29/05/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 99,2600	28/04/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 109,5500	28/04/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	237	Unidade	R$ 33,2800	09/04/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	132	Unidade	R$ 48,8400	09/04/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	105	Unidade	R$ 9,7300	09/04/2026	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 4,0000	12/03/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 24,8500	18/02/2026	Não
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 34,4900	09/02/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 16,0000	22/12/2025	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 17,0000	17/11/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 16,0000	13/10/2025	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,7300	22/09/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 25,6799	01/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608360 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Anel De Segmento Para Pistão , Material: Liga De Aço-Carbono , Aplicação: Lateral Tekna Modelos Rl520ac-G2 E Rl520xs , Características Adicionais: Para Roçadeira À Gasolina Motor 2 Tempos De 43cc E	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,7700	R$ 35,1564	R$ 20,0000	Coeficiente de Variação: 116,1530% Desvio Padrão: 40,8352 Maior Preço: R$ 135,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 8,0000	14/05/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	74	Unidade	R$ 6,7700	14/05/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 41,0000	29/03/2026	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	151	Unidade	R$ 12,0000	12/03/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 23,0000	12/11/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 14,9500	31/10/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 10,9800	20/10/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1,9600	20/10/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 105,0000	01/10/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 130,0000	01/10/2025	Não
11	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 135,0000	22/07/2025	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 20,0000	17/07/2025	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 21,0000	17/07/2025	Sim
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 21,0000	17/07/2025	Sim
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 20,0000	17/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479121 - Graxa Tipo Base: Silicone , Tipo Espessante: Silica Amorfa , Tipo Aditivos: Lubrificante	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 31,0500	R$ 44,1867	R$ 36,0000	Coeficiente de Variação: 34,4282% Desvio Padrão: 15,2127 Maior Preço: R$ 65,5100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 65,5100	03/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 141,0000	02/06/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 18.000,0000	31/03/2026	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 74.005,6000	31/03/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 2.835,0000	31/03/2026	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 819,2000	31/03/2026	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 1.590,4000	31/03/2026	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 3.073,0000	31/03/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	63	Unidade	R$ 177,8000	31/03/2026	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 219,9100	31/03/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 319,9500	31/03/2026	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15.881,2000	31/03/2026	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 101,2500	31/03/2026	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6.400,6600	31/03/2026	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 924,6000	31/03/2026	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 2.056,9000	31/03/2026	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2.485,1100	31/03/2026	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4.297,5200	31/03/2026	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 728,0000	31/03/2026	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	33	Unidade	R$ 117,7800	31/03/2026	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 36,0000	31/03/2026	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.899,0000	31/03/2026	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 637,0000	31/03/2026	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4.366,0000	31/03/2026	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 9.977,8200	31/03/2026	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

26	I	gov.br	10	Unidade	R$ 17.479,0000	31/03/2026	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 819,9600	31/03/2026	Não
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 2.776,0000	31/03/2026	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 185,1900	31/03/2026	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 790,0000	31/03/2026	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 631,0000	31/03/2026	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 618,7800	31/03/2026	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 679,0000	31/03/2026	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	51	Unidade	R$ 550,0000	31/03/2026	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	124	Unidade	R$ 1.230,1300	31/03/2026	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 410,0000	31/03/2026	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 71.264,0000	31/03/2026	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 2.185,7200	31/03/2026	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 31,0500	31/03/2026	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	76	Unidade	R$ 524,1100	31/03/2026	Não
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 257,6200	31/03/2026	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 709,0000	31/03/2026	Não
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 542,0000	31/03/2026	Não
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 19.800,0000	31/03/2026	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.307,1300	31/03/2026	Não
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 2.450,0000	31/03/2026	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	29	Unidade	R$ 665,0000	31/03/2026	Não
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 738,0000	31/03/2026	Não
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 1.496,0000	31/03/2026	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	167	Unidade	R$ 230,0000	31/03/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392622 - Cabo Acelerador Referência: Fs220 , Aplicação: Roçadeira Sthil	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 23,2642%
R$ 93,4100	R$ 144,8525	R$ 150,5000	Desvio Padrão: 33,6988
			Maior Preço: R$ 185,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 44,9900	24/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	66	Unidade	R$ 25,0000	18/06/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	101	Unidade	R$ 14,0000	29/05/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 21,0000	14/05/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 39,0000	14/05/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R$ 49,0000	14/05/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	67	Unidade	R$ 22,0700	14/05/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 22,0000	12/05/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 37,0000	12/05/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 85,0000	29/04/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 43,5500	28/04/2026	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 189,7000	28/04/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 190,0000	16/04/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 139,8000	30/03/2026	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 30,0000	29/03/2026	Não
i 16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 37,0000	17/03/2026	Não
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	83	Unidade	R$ 50,0000	12/03/2026	Não
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	85	Unidade	R$ 14,5500	12/03/2026	Não
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 64,4000	09/03/2026	Não
20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 25,0000	09/03/2026	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 185,0000	05/02/2026	Sim
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 13,0000	13/01/2026	Não
23	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 110,8600	09/01/2026	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 50,0800	12/12/2025	Não
25	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 93,9000	04/12/2025	Não
26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 100,0000	28/11/2025	Não

27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 65,0000	13/11/2025	Não
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 62,0000	13/11/2025	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 70,0000	13/11/2025	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 166,4200	11/11/2025	Não
31	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 33,0000	03/11/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 51,0000	31/10/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 47,5700	20/10/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 85,0000	20/10/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 15,0000	15/10/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 32,0000	13/10/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 211,0000	01/10/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 161,0000	01/10/2025	Sim
39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 140,0000	30/09/2025	Sim
i 40	I	ERO-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TURISMO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 35,8200	07/09/2025	Não
41	I	MSP-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 16,0000	05/09/2025	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 61,7700	26/08/2025	Não
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 50,0000	14/08/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 93,4100	30/07/2025	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 17,0000	08/07/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

627683 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Embreagem Completa , Aplicação: Roçadeira Vulcan Vrc 430

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 28,0000	R$ 124,8800	R$ 61,0000	Coeficiente de Variação: 128,4249% Desvio Padrão: 160,3770 Maior Preço: R$ 695,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 49,9000	24/06/2026	Não

2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 57,4800	18/05/2026	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	252	Unidade	R$ 60,0000	30/04/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 32,0000	29/04/2026	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,0000	09/03/2026	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 131,3000	04/03/2026	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 100,0000	20/02/2026	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 150,0000	20/02/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 53,0000	30/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 65,0000	23/12/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 60,0000	11/11/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 51,0000	15/10/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 73,4900	05/10/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 61,0000	24/09/2025	Sim
15	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 695,0000	08/08/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 231,9300	04/08/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 56,0000	04/08/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 28,0000	01/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605786 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Volante Magnético , Material: Liga De Alumínio Com Revestimento Em Cromo , Aplicação: Roçadeira Tekna Modelos Rl520ac-G2 E Rl520xs	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 175,5000	R$ 182,5500	R$ 179,8800	Coeficiente de Variação: 3,8904% Desvio Padrão: 7,1019 Maior Preço: R$ 192,2700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 89,2100	12/03/2026	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 118,0000	09/03/2026	Não
		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR -					

3	I	Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 482,3700	16/01/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 568,5900	16/01/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 179,8800	20/10/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 175,5000	30/07/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 192,2700	30/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628199 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cabeçote De Corte , Aplicação: Roçadeira Fs 80/85/131/120/Fr 22 , Características Adicionais: Trimcut 32-2	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 25,5000	R$ 60,4850	R$ 50,0350	Coeficiente de Variação: 53,3402% Desvio Padrão: 32,2628 Maior Preço: R$ 120,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 48,9800	29/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 59,2500	07/06/2026	Sim
3	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 120,0000	26/05/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 119,0000	18/05/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 240,7500	14/05/2026	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 54,9000	13/05/2026	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 115,5200	12/05/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 67,5000	30/03/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 26,9000	25/03/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 51,0900	19/03/2026	Sim
11	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 150,0000	19/03/2026	Não
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 181,0000	04/03/2026	Não
13	I	PREFEITURA DE XAPURI - AC - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 39,0000	25/02/2026	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 404,7400	20/02/2026	Não

15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 114,4100	20/02/2026	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 123,2000	20/02/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 31,5000	22/01/2026	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2800	Unidade	R$ 129,8500	01/12/2025	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 94,6900	11/11/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 35,0000	03/11/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 39,4400	30/10/2025	Sim
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 45.240,5000	24/10/2025	Não
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 174,0000	30/09/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 25,5000	30/09/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 39,4900	26/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

12/2026

CONTRATANTE (UASG)

160016

OBJETO

Aquisição de peças e componentes destinados á manutenção corretiva e preventiva de roçadeiras e motosserras pertencentes á Base de Administração e Apoio da 12ª Região Militar (B Adm 12ª RM).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 4.922,73

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

www.gov.br/compras/pt-br

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:30h até 14:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA 3
4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5
5. DA FASE DE LANCES 7
6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS 7
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 10
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 12
10. DA CONTRATAÇÃO 12
11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 13
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 15

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2026
(Processo Administrativo n° 65522.003459/2026-69)

Torna-se público que o Comando do comando Militar da Amazônia, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida dos Expedicionários 4715 - Ponta negra, Manaus-AM, 69037-000,re realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento ***menor preço*** , na hipótese do art. 75, inciso ll, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto de peças componentes destinados á manutenção corretiva e preventiva de Roçadeiras e motosserras.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o ***menor preço*** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

3.1.4. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.*

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.2.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.2.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. *O fornecedor [**NÃO**] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

4.2.2. *[Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

[4.4.] Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto~~;~~.

4.3.1.[4.4.1.] A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

4.3.2.[4.4.2.] Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4.[4.5.] Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5.[4.6.] Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.6.[4.7.] A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência*, Projeto Básico e Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.[4.8.] O prazo de validade da proposta não será inferior a (90) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.8.[4.9.] No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1.[4.9.1.] que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2.[4.9.2.] que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.8.3.[4.9.3.] que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4.[4.9.4.] que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.5.[4.9.5.] que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.8.6.[4.9.6.] não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.9.[4.10.] O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10.[4.11.] O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.11.[4.12.] O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12.[4.13.] Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1.[4.13.1.] *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

[4.13.1.1.] Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;.

4.12.2.[4.13.2.] *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

4.12.3.[4.13.3.] *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo ***valor unitário*** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 5% (cinco por cento).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. *Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. *for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

6.11.2. *apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

6.12.1. *Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.*

6.12.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

6.12.2. *Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:*

[6.12.2.1.] O valor global estimado para a contratação.;

6.12.2.1.[6.12.2.2.] Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.

6.12.3. *Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.*

6.12.4. *Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.*

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá] ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. *Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de (02 horas), sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 1 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de (03) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

8.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Dire ta e seus anexos;*

8.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.*

8.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.1.14. Advertência pela falta do subitem *11.1.1* deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.1.15. Multa de% (..... por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens *11.1.1* a *11.1.12*;

9.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens *11.1.2* a *11.1.7* deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens *11.1.8* a *11.1.12*, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

9.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

10.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

10.12.2. *ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;*

10.12.3. *ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;*

10.12.4. *ANEXO IV - Planilha de Custos e Formação de Preços;*

Manaus- AM, 20 de Julho de 2026

JOSE MARIA DE CASTRO **GUIMARAES- TC**
Ordenador De Despesas Do Cmdo Cma

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

Mapa de Gerenciamento de Riscos 40/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
40/2026	JEAN APARECIDO DE FRANCA	10/07/2026 09:33

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Aqs de peças e componentes para manutenção corretiva e preventiva de roçadeiras e motosserras da B Adm Ap 12ª RM, por meio de Dispensa Eletrônica.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Entrega de peças incompatíveis com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.	Divergência entre a descrição resumida vinculada ao código CATMAT do Sistema Compras.gov.br e as especificações técnicas detalhadas constantes do Termo de Referência, bem como interpretação equivocada por parte do fornecedor quanto às características exigidas para os materiais.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	1

	Impactos	
1	Impossibilidade de utilização das peças fornecidas, comprometimento da manutenção das roçadeiras e motosserras, atraso na execução da contratação, necessidade de substituição dos materiais e eventual aplicação de sanções administrativas à contratada.	
	Ações Preventivas	
P-01	Elaborar especificações técnicas claras e detalhadas no Termo de Referência; estabelecer expressamente a prevalência da descrição técnica sobre a descrição resumida do CATMAT; realizar fiscalização técnica do recebimento e exigir, quando necessário, catálogos, fichas técnicas ou documentos do fabricante para comprovação da compatibilidade dos materiais.	**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA
	Ações de Contingência	
C-01	Recusar o recebimento dos materiais incompatíveis, notificar a contratada para promover sua substituição no prazo estabelecido no Termo de Referência e, em caso de descumprimento, aplicar as sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da adoção das demais medidas previstas na Lei nº 14.133/2021.	**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na entrega das peças e componentes objeto da contratação.	Problemas logísticos, indisponibilidade de estoque, dificuldades no transporte até o município de Manaus-AM, falhas no planejamento da contratada ou descumprimento do prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	1

	Impactos	
1	Comprometimento da disponibilidade operacional das roçadeiras e motosserras, atraso na execução das atividades de manutenção das áreas sob responsabilidade da Administração, necessidade de reprogramação das atividades e eventual aplicação de sanções administrativas.	
	Ações Preventivas	
P-01	Estabelecer prazo de entrega compatível com a realidade logística da região; acompanhar o cumprimento dos prazos contratuais; manter comunicação com a contratada durante a execução da contratação e fiscalizar continuamente a entrega dos materiais.	**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA
	Ações de Contingência	
C-01	Notificar formalmente a contratada para regularização da entrega; aplicar as sanções administrativas previstas no Termo de Referência quando configurado atraso injustificado; e, caso necessário, adotar as medidas legais para assegurar a continuidade do atendimento da necessidade administrativa.	**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Fornecimento de peças ou componentes com defeitos de fabricação ou qualidade inferior às especificações exigidas.	Deficiência no controle de qualidade do fabricante ou fornecedor, fornecimento de materiais de baixa qualidade, armazenamento inadequado ou ausência de verificação prévia da conformidade dos produtos antes da entrega.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Comprometimento da durabilidade e do desempenho dos equipamentos, necessidade de substituição dos materiais, atraso na manutenção dos equipamentos e aumento dos custos administrativos decorrentes do refazimento do fornecimento.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, realizar conferência qualitativa dos materiais no recebimento, verificar sua conformidade com as especificações técnicas e exigir a substituição imediata dos materiais que apresentem defeitos ou vícios de fabricação.			**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA		
	Ações de Contingência					
C-01	Recusar o recebimento dos materiais defeituosos, notificar formalmente a contratada para substituição dos produtos, aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento e adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade da contratação.			**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Fracasso da contratação em razão da ausência de propostas válidas ou da desclassificação de todas as propostas apresentadas.	Baixa atratividade econômica da contratação, dificuldades logísticas para entrega em Manaus-AM, propostas em desacordo com as especificações técnicas ou preços superiores ao valor estimado pela Administração.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Necessidade de repetição do procedimento de contratação, atraso na aquisição das peças, comprometimento da manutenção dos equipamentos e aumento do tempo necessário para atendimento da demanda administrativa.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de preços representativa do mercado, elaborar especificações técnicas claras, adotar o critério de julgamento por grupo para reduzir o impacto dos custos logísticos e ampliar a competitividade da contratação, bem como divulgar adequadamente o procedimento de contratação.			**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA		
	Ações de Contingência					
C-01	Analisar as causas do fracasso da contratação, revisar as especificações técnicas ou os valores estimados, quando necessário, promover os ajustes pertinentes e realizar novo procedimento de contratação, observando a legislação vigente.			**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Pesquisa de preços incompatível com a realidade do mercado.	Utilização de parâmetros de pesquisa insuficientes, variações de preços do mercado, limitação da base de dados consultada ou obtenção de valores que não reflitam adequadamente os preços praticados para o objeto da contratação.	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Comprometimento da estimativa do valor da contratação, redução da competitividade, possibilidade de fracasso do procedimento e necessidade de revisão da pesquisa de preços e dos documentos da fase de planejamento.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de preços por meio da ferramenta Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, aplicar metodologia de cálculo compatível com a legislação vigente, analisar criticamente os resultados obtidos e revisar os valores estimados antes da publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica.			**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA		
	Ações de Contingência					
C-01	Reavaliar a pesquisa de preços, revisar os parâmetros utilizados, realizar nova pesquisa quando necessário e promover a atualização dos documentos da contratação antes do prosseguimento do procedimento.			**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Especificação técnica inadequada ou insuficiente do objeto da contratação.	Elaboração incompleta das especificações técnicas, descrição insuficiente dos materiais ou falhas na definição das características necessárias ao atendimento da demanda administrativa.	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Comprometimento da competitividade, aquisição de materiais inadequados, necessidade de revisão dos documentos da contratação, atraso na contratação e possível repetição do procedimento.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar adequado levantamento da necessidade administrativa, elaborar Estudo Técnico			**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA		

	Preliminar e Termo de Referência com especificações técnicas completas, revisar os documentos antes da publicação da Dispensa Eletrônica e submeter o processo à conferência administrativa.	
	Ações de Contingência	
C-01	Suspender o procedimento, revisar as especificações técnicas, promover as correções necessárias nos documentos da contratação e republicar o Aviso de Dispensa Eletrônica, quando cabível.	**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Descumprimento da garantia legal dos materiais fornecidos.	Recusa ou demora da contratada em substituir materiais que apresentem vícios, defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento durante o período de garantia legal.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	1

	Impactos	
1	Paralisação da utilização dos equipamentos, atraso na manutenção, necessidade de abertura de processo administrativo para responsabilização da contratada e prejuízo à continuidade das atividades administrativas.	
	Ações Preventivas	
P-01	Prever expressamente no Termo de Referência as condições de garantia dos materiais, realizar o adequado recebimento do objeto, manter registro das ocorrências verificadas durante o período de garantia e acompanhar o cumprimento das obrigações da contratada.	**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA
	Ações de Contingência	
C-01	Notificar formalmente a contratada para substituição dos materiais defeituosos, aplicar as sanções previstas na legislação e no Termo de Referência em caso de descumprimento e adotar as medidas necessárias para resguardar o interesse da Administração.	**Responsável:** JEAN APARECIDO DE FRANCA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

JEAN APARECIDO DE FRANCA

Chefe da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 13:38:45.

Proposta Comercial

DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2026 COMANDO DO EXERCITO

Razão Social: ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ: 52.622.808/0001-04
Inscrição Estadual: 054614082
Endereço: RUA ADALBERTO VALE **Cidade:** MANAUS **UF:** AM
Telefone: (92) 99319-0406
Email: aabrcom@yahoo.com

Banco: BANCO INTER **Agência:** [redacted] **Con**[redacted]

Representante legal: ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES **CPF:** [redacted] **RG:** [redacted]

Apresentamos abaixo a lista de itens referentes à esta proposta.

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor (un.)	Valor total
G1-1	Cabeçote de Corte Trimcut C42-2 p/ roçadeiras compatíveis com Stihl 161 /220 Marca: Carretel Universal Fs 160 Fs 220 Fs 350 Stihl Modelo: -	5	Unidade	R$ 75,00	R$ 375,00
G1-2	Vela de ignição NGK BPMR7A p/ roçadeiras compatível Stihl 220. Marca: Vela De Ignição P/ Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 381 660 310 Modelo: -	5	Unidade	R$ 31,03	R$ 155,15
G1-3	Tampa da partida completa p/ motosserra compatível Stihl MS 361. Marca: Tampa De Partida Arranque Para Motosserra St Ms 361 Completa Modelo: -	1	Unidade	R$ 130,00	R$ 130,00
G1-4	Cabeçote de Corte Trimcut C42-2 p/ roçadeiras compatível Stihl 351. Marca: Carretel Universal Fs 160 Fs 220 Fs 350 Stihl Modelo: -	2	Unidade	R$ 75,00	R$ 150,00
G1-5	Tampa da partida completa p/ roçadeiras compatível Stihl 220. Marca: Arranque Completo Roçadeira St Fs 160/220/290 Modelo: -	2	Unidade	R$ 120,00	R$ 240,00
G1-6	Tampa da partida completa p/ roçadeiras compatível Stihl 351. Marca: Arranque Tampa Da Partida Cpl Itecê P/ Roç Stihl 161/221/291 Modelo: -	1	Unidade	R$ 203,39	R$ 203,39
G1-7	Carburador p/ roçadeiras compatível Stihl 220. Marca: Carburador Completo Roçadeira Compatível com Stihl FS 160 FS220 FS280 FS290 FR 220 Tipo Zama C1S-S3H BJB Modelo: -	2	Unidade	R$ 75,01	R$ 150,02

G1-8	Carburador p/ roçadeiras compatível Stihl 351. Marca: Carburador P/ Roçadeiras Stihl FS 221 FS 351 4147/45 Modelo: -	1	Unidade	R$ 200,00	R$ 200,00
G1-9	Peças de engate de poliamida p/ motosserra compatível Stihl MS 361. Marca: Peças de engate de poliamida p/ motosserra compatível Stihl MS 361. Modelo: -	2	Unidade	R$ 10,20	R$ 20,40
G1-10	Cilindro com pistão 38 mm p/ roçadeiras compatível Stihl 220. Marca: Kit Cilindro Pistão E Anéis Roçadeira P/ Stihl Fs 220 38mm Modelo: -	1	Unidade	R$ 135,00	R$ 135,00
G1-11	Silenciador p/ roçadeiras compatível Stihl 220 Marca: Escape Silencioso Roçadeiras Stihl FS 160 220 280 290 Modelo: -	2	Unidade	R$ 56,00	R$ 112,00
G1-12	Filtro de ar p/ roçadeiras compatível Stihl 220. Marca: Filtro De Ar Para Roçadeira Fs160/220/280 Stihl Fr220 Modelo: -	2	Unidade	R$ 15,01	R$ 30,02
G1-13	Anel de compressão de aço 38 x 1,5 mm p/ roçadeiras compatível Stihl 220. Marca: Anéis Do Pistão 38mm Compatível Sthil Fs 220 Modelo: -	2	Unidade	R$ 32,00	R$ 64,00
G1-14	Tubo de graxa para transmissão de roçadeira 225 g. Marca: graxa Modelo: -	1	Unidade	R$ 40,00	R$ 40,00
G1-15	Cabo do acelerador completo p/ roçadeiras compatível Stihl 220. Marca: Gatilho Acelerador Roçadeira Para Stihl Fs160/220/280/290 Modelo: -	2	Unidade	R$ 120,00	R$ 240,00
G1-16	Embreagem p/ roçadeiras compatível Stihl 220 Marca: Embreagem Compatível Para Stihl Fs160 Fs220 Fs280 Fs290 Fr220 Roçadeira Alta Durabilidade Modelo: -	2	Unidade	R$ 45,01	R$ 90,02
G1-17	Volante p/ motosserra compatível Stihl MS 361. Marca: Volante Magnético Para Motosserra Stihl 361 Ms361 Ventoinha Modelo: -	1	Unidade	R$ 182,55	R$ 182,55
G1-18	Cabeçote de corte Trimcut NK650 Pro 65cc p/ roçadeiras compatível Nakasakai. Marca: trincut importado Modelo: -	2	Unidade	R$ 60,49	R$ 120,98
	(Dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)				**R$ 2.638,53**

Validade da proposta: 60 dias

ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA
RUA ADALBERTO VALE, BETANIA - MANAUS/AM
aabrcom@yahoo.com

Assim sendo, o valor total da proposta é de R$ 2.638,53, dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos.

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de Dispensa nº 103/2026, COMANDO DO EXERCITO, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa infracionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

MANAUS, 28/07/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
Signatário: ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIG...
Empresa: ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIG...
CNPJ: 52.622.808/0001-04
Data: 28/07/2026 às 14:29
Certificado: ICP-Brasil (A1)

MP 2.200-2/2001 | Lei 14.063/2020 | Portaria ITI nº 22/2023 | validar.iti.gov.br | Licitei

ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES

ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA
RUA ADALBERTO VALE, BETANIA - MANAUS/AM
aabrcom@yahoo.com

ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA

CATÁLOGO DE PRODUTOS

CNPJ: 52.622.808/0001-04

Telefone: (92) 99319-0406

E-mail: aabrcom@yahoo.com

Dados do Órgão

ÓRGÃO:	UASG 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
ESTADO:	AM
NÚMERO DA COMPRA:	103/2026



GRUPO / ITEM G1-1

Cabeçote de Corte Trimcut C42-2 p/ roçadeiras compatíveis com Stihl 161 /220

carretel Polimatic Universal
Para fs 160 fs 220 fs 290 fs 350 e outras profissionais furo pequeno
Pra você que tem roçadeiras sthill e procura produtos de qualidade.
carretel universal rosca padrão fs160/220/290/350

QUANTIDADE
5

UNIDADE
Unidade

MARCA
Carretel Universal Fs 160 Fs 220 Fs 350 Stihl

MODELO
-

PREÇO UN.
R$ 75,00



GRUPO / ITEM G1-2

Vela de ignição NGK BPMR7A p/ roçadeiras compatível Stihl 220.

MARCA: MERCADOPEÇAS
» CILINDRADAS ATENDIDAS
• 26cc · 33cc · 40cc · 43cc · 50cc · 52cc · 62cc

» COMPATÍVEL COM
• Stihl — 310, 381, 660, FS160, FS220, FR85, FS55, FS75, FS80, FS85
• Bandai
• Brudden
• Husqvarna — 131, 143, 236, 268, 272, 288
• Intech Machine — SKIM4200
• Nagasaki
• Sagyma
• Shindaiwa
• Tander
• Tekna
• Terra
• Toyama
• Yamasaki
E demais roçadeiras importadas da mesma classe.

QUANTIDADE
5

UNIDADE
Unidade

MARCA
Vela De Ignição P/ Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 381 660 310

MODELO
-

PREÇO UN.
R$ 31,03



GRUPO / ITEM G1-3

Tampa da partida completa p/ motosserra compatível Stihl MS 361.

MARCA: DESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS
Tampa de Partida Arranque para Motosserra ST MS 361 - Completa
Partida completa para motosserra!
Peça compatível com a motosserra Stihl MS 361

Arranque completo com:
- Tampa;- Mola;- Polia;- Cordão;- Manípulo;- Engates;- Grampo;- Arruela;- Condutor de ar.

QUANTIDADE
1

UNIDADE
Unidade

MARCA
Tampa De Partida Arranque Para Motosserra St Ms 361 Completa

MODELO
-

PREÇO UN.
R$ 130,00



GRUPO / ITEM G1-4

Cabeçote de Corte Trimcut C42-2 p/ roçadeiras compatível Stihl 351.

carretel Polimatic Universal
Para fs 160 fs 220 fs 290 fs 350 fs351 e outras profissionais furo pequeno
Pra você que tem roçadeiras sthill e procura produtos de qualidade.
carretel universal rosca padrão fs160/220/290/350

QUANTIDADE
2

UNIDADE
Unidade

MARCA
Carretel Universal Fs 160 Fs 220 Fs 350 Stihl

MODELO
-

PREÇO UN.
R$ 75,00



GRUPO / ITEM G1-5

Tampa da partida completa p/ roçadeiras compatível Stihl 220.

Marca: Mammut
Modelo: FS 160/220/290
Composição do conjunto:
- Tampa de arranque
- Mola de recuo
- Polia de partida
- Peças de engate
- Grampo elástico
- Corda de arranque
- Manípulo de arranque

QUANTIDADE
2

UNIDADE
Unidade

MARCA
Arranque Completo Roçadeira St Fs 160/220/290

MODELO
-

PREÇO UN.
R$ 120,00



GRUPO / ITEM G1-6

Tampa da partida completa p/ roçadeiras compatível Stihl 351.

Marca: Itecê
Modelos Compatíveis:
Roçadeiras Profissionais: Stihl FS 161 / FS 221 / FS 291 / FS 351.
Roçadeira Costal: Stihl FR 410.

Conjunto "Plug & Play": Já vem montada com carcaça, polia, mola de retorno de alta tensão, cordão de nylon de alta resistência e manípulo ergonômico.
Polímero de Engenharia: Carcaça fabricada em nylon técnico injetado, resistente a impactos, quedas e ao calor intenso do motor.
Sistema de Retração Suave: Mola com tratamento térmico que garante o recolhimento perfeito da corda, evitando que ela fique "pendurada".
Encaixe de Precisão: Furação idêntica à original, garantindo montagem rápida sem necessidade de adaptações.

QUANTIDADE	UNIDADE
1	**Unidade**

MARCA	MODELO
Arranque Tampa Da Partida Cpl Itecê P/ Roç Stihl 161/221/291	**-**

PREÇO UN.
R$ 203,39



GRUPO / ITEM G1-7

Carburador p/ roçadeiras compatível Stihl 220.

Marca: Bjb Equipamentos
MODELOS COMPATÍVEIS: FS 160 | FS 220 | FS 280 | FR 220 | FS 290
Padrão de Construção e Calibragem: Sistema Tipo Zama / C1S-S3H
Código de Referência Original: 4119-120-0602 (41191200602) / 4119.120

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ARQUITETURA INTERNA
-Para instaladores e profissionais que exigem dados técnicos exatos, este componente segue a arquitetura consagrada do modelo original:
-Material do Corpo Principal: Liga de Alumínio Injetado sob Alta Pressão (Die-Cast Aluminum) com tratamento anticorrosivo superficial. Evita a formação de zinabre e oxidação causados pelo contato com o etanol presente na gasolina brasileira.
-Componentes Internos e Parafusos: Aço inoxidável e latão usinado de alta densidade, garantindo que as agulhas de regulagem não percam a rosca com a vibração da máquina.
-Diafragmas e Juntas: Fabricados em borracha nitrílica de fluorocarbono (Viton e tecidos técnicos de alta flexibilidade), garantindo resistência química superior e mantendo a elasticidade mesmo em contato constante com solventes e combustíveis aditivados.
-Tamanho do Venturi (Garganta de Admissão): Projetado com venturi cônico otimizado para motores de alta cilindrada (entre 35cc e 52cc). O diâmetro interno do venturi garante a velocidade correta do fluxo de ar para criar o vácuo perfeito (Efeito Venturi) que succiona o combustível através dos giclês de alta e baixa rotação.
-Mecanismo de Afogador: Sistema de borboleta de acionamento manual robusto, com retorno assistido por mola helicoidal de alta pressão, garantindo fechamento total para partidas a frio estáveis.

COMPATIBILIDADE DE MODELOS: Stihl FS 160, FS 220, FS 280, FR 220, FS 290

QUANTIDADE
2

UNIDADE
Unidade

MARCA
Carburador Completo Roçadeira Compatível com Stihl FS 160 FS220 FS280 FS290 FR 220 Tipo Zama C1S-S3H BJB

MODELO
-

PREÇO UN.
R$ 75,01



GRUPO / ITEM G1-8

Carburador p/ roçadeiras compatível Stihl 351.

COMPATÍVEL PARA OS MODELOS DE ROÇADEIRA FS 221 E FS 351
CÓDIGO DA PEÇA: 4147-120-0645.

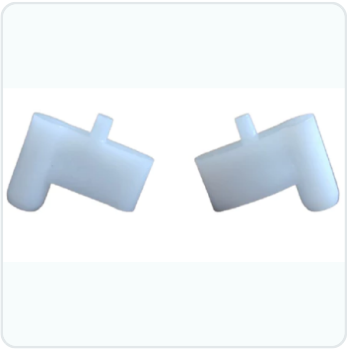
QUANTIDADE
1

UNIDADE
Unidade

MARCA
Carburador P/ Roçadeiras Stihl FS 221 FS 351 4147/45

MODELO
-

PREÇO UN.
R$ 200,00



GRUPO / ITEM G1-9

Peças de engate de poliamida p/ motosserra compatível Stihl MS 361.

Marca: BT21
APLICAÇÃO COMPATÍVEL: MOTOSSERRA STIHL 025, 034, 036, 039, 170, 260, 361, 382, 011, 046, 192, 250, 310, 390, 460.
MATERIAL: NYLON

QUANTIDADE	UNIDADE
2	**Unidade**

MARCA
Peças de engate de poliamida p/ motosserra compatível Stihl MS 361.

MODELO	PREÇO UN.
-	**R$ 10,20**



GRUPO / ITEM G1-10

Cilindro com pistão 38 mm p/ roçadeiras compatível Stihl 220.

Marca: Nakasaki
Descrição do Produto:
Este kit completo inclui todos os componentes necessários para a substituição do conjunto pistão-cilindro da sua roçadeira Stihl FS220. O cilindro é fabricado em metal de alta qualidade, proporcionando resistência à pressão e ao desgaste, enquanto o pistão 38mm garante compressão ideal e funcionamento suave do motor. Os anéis de segmento, pino e travas do pistão oferecem vedação perfeita e mantêm o conjunto firme, evitando vazamentos e perda de potência. As juntas inclusas asseguram o encaixe correto e a estanqueidade do motor.

Itens Inclusos:
1x Cilindro
1x Pistão 38mm
2x Anéis de Segmento
1x Pino Trava Pistão
2x Trava Pino Pistão
3x Juntas

Compatibilidade com Roçadeiras Stihl: FS220 / FR220

QUANTIDADE	UNIDADE
1	**Unidade**

MARCA	MODELO
Kit Cilindro Pistão Anéis Completo P/ Roçadeira Stihl Fs220	**-**

PREÇO UN.
R$ 135,00



GRUPO / ITEM G1-11

Silenciador p/ roçadeiras compatível Stihl 220

Marca; BT21
APLICAÇÃO COMPATÍVEL:
- ROÇADEIRAS STIHL FS160
- ROÇADEIRAS STIHL FS220
- ROÇADEIRAS STIHL FS280
- ROÇADEIRAS STIHL FS290

MATERIAL: FERRO
ACABAMENTO: PINTADO
NÃO ACOMPANHA JUNTA.

QUANTIDADE
2

UNIDADE
Unidade

MARCA
Escape Silencioso Roçadeiras Stihl FS 160 220 280 290

MODELO
-

PREÇO UN.
R$ 56,00



GRUPO / ITEM G1-12

Filtro de ar p/ roçadeiras compatível Stihl 220.

MARCA: MERCADOPEÇAS

Filtro de Ar Adicional Feltro Stihl FS160 Fr220

COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA:
- Stihl FS 160 FS 180 FS 220 FS 280 FS 290

OEM: 4119 141 0300

QUANTIDADE
2

UNIDADE
Unidade

MARCA
Filtro De Ar Para Roçadeira Fs160/220/280 Stihl Fr220

MODELO
-

PREÇO UN.
R$ 15,01



GRUPO / ITEM G1-13

Anel de compressão de aço 38 x 1,5 mm p/ roçadeiras compatível Stihl 220.

Marca: Itecê
ANEIS DO PISTÃO ROÇADEIRA a Gasolina 2 Tempos
Pistões com 38mm
Grossura anel 1,5mm

Modelos
Stihl FS-220
Husqvarna-132
Efco 8350 e 8355
Expessura do anel: 1,5mm
Diametro do anel aberto: 40mm

QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	MODELO
2	**Unidade**	**Anéis Do Pistão 38mm Compatível Sthil Fs 220**	**-**

PREÇO UN.
R$ 32,00

Sem imagem

GRUPO / ITEM G1-14

Tubo de graxa para transmissão de roçadeira 225 g.

Aplicação:
- Indicada para lubrificação da caixa de transmissão de roçadeiras;
- Uso recomendado em manutenções preventivas;
- Ideal para reposição em assistência técnica, oficina e uso profissional ou doméstico;
- Compatível com roçadeiras STIHL que utilizam graxa na transmissão, conforme recomendação do fabricante.

Aplicação:
- Motopodas: HT / HT 70 / HT 70 K / HT 75 / HT 131 / HT 132 / HT 133 / HTA 135 / HTA 135 3/8"P Akku-Hoch-Entaster
- Multifuncionar: KM 85 R / KM 55 R / HT-KM / RG-KM
- Podador de cerca-viva: HSA 45
- Roçadeiras: FS 120 / FS 240 / FS 240 R / FS 250 / FS 130 / FS 500 / FS 550 / FS 550-L / FS 200 R / FS 460 C-EM / FS 461.0 C-EM / FSA 200.0 / FSA 400.0 / FSA 80.0 R
- Roçadeiras costais: FR 125 / FR 135 / FR 145

QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	MODELO
1	**Unidade**	**graxa**	**-**

PREÇO UN.
R$ 40,00



GRUPO / ITEM G1-15

Cabo do acelerador completo p/ roçadeiras compatível Stihl 220.

GATILHO ACELERADOR COMPLETO PARA ROÇADEIRA A GASOLINA STIHL FS 160 / 220 / 280 / 290
Marca: DiversidadesWEB
Compatível com os modelos listados abaixo:
-Stihl Fs160
-Stihl Fs220
-Stihl Fs280
-Stihl Fs290

QUANTIDADE	UNIDADE
2	**Unidade**

MARCA
Gatilho Acelerador Roçadeira Para Stihl Fs160/220/280/290

MODELO
-

PREÇO UN.
R$ 120,00



GRUPO / ITEM G1-16

Embreagem p/ roçadeiras compatível Stihl 220

Marca: Vant
Compatibilidades:
Stihl Fs160/220/280/290/Fr220

QUANTIDADE	UNIDADE
2	**Unidade**

MARCA
Embreagem Compatível Para Stihl Fs160 Fs220 Fs280 Fs290 Fr220 Roçadeira Alta Durabilidade

MODELO	PREÇO UN.
-	**R$ 45,01**



GRUPO / ITEM G1-17

Volante p/ motosserra compatível Stihl MS 361.

MARCA: itecê
Modelo: Para Stihl 361
ITENS INCLUSOS
1x Volante magnético

QUANTIDADE	UNIDADE
1	**Unidade**

MARCA
Volante Magnético Para Motosserra Stihl 361 Ms361 Ventoinha

MODELO
-

PREÇO UN.
R$ 182,55



GRUPO / ITEM G1-18

Cabeçote de corte Trimcut NK650 Pro 65cc p/ roçadeiras compatível Nakasakai.

Marca: BJB Equipamentos
Modelo: 26/33/42/43/52/63/65cc
Compatível: VULCAN, TOYAMA, NAKASAKI, TERRA, KAWASHIMA, GARTHEN E OUTRAS.
Carretel de nylon para roçadeiras, com rosca M10 x 1.25
ACEITAM FIO DE ATÉ 3.2mm

QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	MODELO
2	**Unidade**	**trincut importado**	**-**

PREÇO UN.
R$ 60,49